



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 37/2019 - LEI No. 1228/2018

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00104	12.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		12.000,00
02.02.01.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00139	110.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		110.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00229	143.570,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		143.570,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00243	30.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		30.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00246	30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00
02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00255	35.500,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		35.500,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00262	46.800,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		46.800,00
02.06.02.10.305.0007.2062	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00299	20.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		20.000,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00379	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.11.01.15.452.0027.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00422	53.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		490.870,00

PUBLICADO EM:

01 / 07 / 2019



ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.01.12.361.0003.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00101	12.000,00
Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação		12.000,00
02.02.01.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141	110.000,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		110.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00224	143.570,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		143.570,00
02.06.02.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DE POSTOS E CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00249	60.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		30.000,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		30.000,00
02.06.02.10.301.0007.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00250	35.500,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		35.500,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00257	46.800,00
Fonte: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		46.800,00
02.06.02.10.305.0007.2062	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00300	20.000,00
Fonte: 150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		20.000,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00378	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00380	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00381	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00



ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.01.15.452.0027.2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00419	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00421	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00425	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		<hr/>
		490.870,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Julho de 2019

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL